



LAUDO TÉCNICO

ANÁLISE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL E TÉCNICO-PROFISSIONAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP2019/011SEDUMA

OBJETO DO LAUDO: Análise de característica técnica dos documentos de habilitação das Empresas que participam da Tomada de Preços Nº TP2019/011SEDUMA

Por meio de análise técnica do processo que compõe a tomada de preços Nº TP2019/011SEDUMA realizada no dia 20/11/2019, foi atestado através da conferência dos respectivos itens 4.5.1 RELATIVO A CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, 4.6 RELATIVO A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL do processo acima citado, a habilitação das empresas participantes.

ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

As empresas participantes do processo, apresentaram documentação de acordo com o item 4.5.1.1, certidão de registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro do prazo de validade, em que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, ou seja Prova de inscrição, ou Registro da licitante junto ao conselho Regional de Engenharia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

O item 4.5.1.2 Declaração de Visita ao local onde se realizarão os serviços, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, na forma do art. 30 III da Lei Nº8.666/93, alterada e consolidada,

Francisco Wallysson Paiva Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-CE 061741988-4



subscrita pelo titular da empresa. Foi analisado as declarações das empresas participantes, e todas atenderam conforme solicitado em edital.

Pela análise da CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, as empresas ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA-EPP e NEVES PONTE ENGENHARIA EIRELI, estão habilitadas para concorrer ao TP2019/011SEDUM.

ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Na capacitação Técnico-Profissional, as empresas participantes do processo devem possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior – Engenheiro Civil, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, a qual pertencente, e/ou órgão regulador do país de origem, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo Conselho Regional correspondente, comprovando que o profissional tem executado para órgãos ou entidades da administração pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal, ou entidades privadas, a execução dos serviços de características técnicas compatíveis e similares ou superiores às do objeto da presente licitação, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestados(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica ou simples ART's não aprovados pela câmara especializada competente. Na análise da documentação, foi analisado diversos atesto de projetos, fiscalizações, supervisões e outros acervos que não foram solicitados pela comissão de licitação, sendo estes documentos desconsiderados nessa análise. Conforme solicitado em edital e após análise do acervo individual dos profissionais responsáveis técnicos das empresas participantes, todas elas atenderam o item 4.6.1 assim como o subitem 4.6.1.1 no qual, para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância os serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO e PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, de forma que todas as empresas apresentaram atestados de igual ou de características similares ou superiores às dos objetos acima citados.

Junto com os acervos técnicos dos profissionais analisados que atenderam ao item 4.6.1, também foi apresentado por cada empresa, documento de comprovação de vinculação ao quadro permanente das licitantes conforme solicitado em edital no item 4.6.2 e caracterizado com seus subitens.

Francisco Wallysson Pinna Magalhães
Engenheiro Civil
CREA-CE/061741988-4



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Secretaria de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente



Para atender ao item 4.6.3 foi solicitado o Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado de todas as áreas, no qual os profissionais indicados pelas proponentes para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, dos serviços objeto desta licitação, com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações. A empresa MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI foi a única que não cumpriu o subitem 4.6.3, pois na declaração apresentada, entende-se que consta o compromisso firmado pela empresa em atender o objeto desta licitação, sendo necessário um compromisso de participação declarado para cada profissional responsável técnico da empresa. Portanto a empresa MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI está inabilitada por não cumprir o subitem 4.6.3.

Pela análise da CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, as empresas ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA-EPP e NEVES PONTE ENGENHARIA EIRELI, estão habilitadas para concorrer ao TP2019/011SEDUMA.

Quixadá-CE, 20 de Novembro de 2019.

Francisco Wallysson Paiva Magalhães
Engenheiro Civil Crea-CE 061741988-4